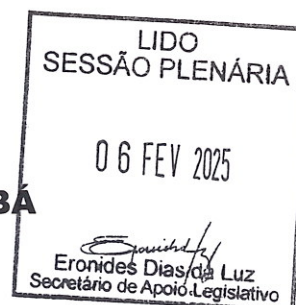




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA HÍBRIDA REALIZADA EM 24/01/2025
PRESIDENTE: PAULA CALIL. **SECRETÁRIA:** KATIUSCIA MANTELI.
VEREADORES PRESENTES: PAULA CALIL (PL), MAYSA LEÃO (REPUBLICANOS), MICHELLY ALENCAR (UNIÃO), KATIUSCIA MANTELI (PSB), DRA. MARA (PODEMOS), ADEVAIR CABRAL (SOL), ALEX RODRIGUS (PV), BAIXINHA GIRALELLI (SOLIDARIEDADE), CEZINHA NASCIMENTO (UNIÃO), DANIEL MONTEIRO (REPUBLICANOS), DEMILSON NOGUEIRA (PP), CHICO 2000 (PL), DÍDIMO VOVÔ (PSB), DILEMÁRIO ALENCAR (UNIÃO), EDUARDO MAGALHÃES (REPUBLICANOS), ILDE TAQUES (PSB), JEFERSON SIQUEIRA (PSD), KÁSSIO COELHO (PODEMOS), MARCREAN SANTOS (MDB), MARCUS BRITO JR. (PV), MARIA AVALONE (PSDB), RAFAEL RANALLI (PL), SAMANTHA ÍRIS (PL), SARGENTO JOELSON (PSB), TEN. CORONEL DIAS (CIDADANIA), WILSON KERO KERO (PMB). **VEREADOR AUSENTE:** MÁRIO NADAF (PV). Às 14h03' (quatorze horas e três minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil, em razão da falta de *quórum* mínimo regimental, declarou impossibilitada a abertura da presente Sessão Extraordinária. Às 14h12' (quatorze horas e doze minutos), a Senhora Presidente Paula Calil, "*invocando a proteção de Deus, fonte inesgotável de toda sabedoria, em nome da liberdade e da democracia*", declarou aberta a Sessão Extraordinária. Ato contínuo, a referida Presidente convidou a todos para que acompanhassem, em postura cívica, a execução do Hino a Cuiabá. Nesse ínterim, foi feita leitura do requerimento de convocação para a presente Sessão Extraordinária Híbrida: "com fundamento no que dispõe o Art. 36, inciso I, alínea g, do Regimento Interno, convoco Vossa Excelência para participar de Sessão Extraordinária Híbrida, que será realizada amanhã, dia 24 de janeiro de 2025, sexta-feira, às quatorze horas, no Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Cuiabá e online, para discutir e deliberar sobre o projeto de lei nº 040/2025 – mensagem 021/2025, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o parcelamento e pagamento dos débitos da Prefeitura Municipal de Cuiabá, referente às contribuições previdenciárias devidas ao Cuiabá-Prev, Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores de Cuiabá; e projeto de lei nº 041/2025 – mensagem nº 020/2025, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a firmar acordo de parcelamento ou reparcelamento de dívidas, oriundas de tributos federais e dá outras providências. Em questão de ordem, o Vereador Demilson Nogueira falou sobre a importância de se discutir as tarifas de água e esgoto da empresa Águas Cuiabá, destacando que, durante reunião do conselho deliberativo da Arsec sobre a intenção de aumento da tarifa, tendo como um representante desta Casa de Leis nesse conselho o Edil que vos fala, posiciona-se contrário a essa proposta da Águas Cuiabá. A Senhora Presidente Paula Calil disse que a Câmara de Cuiabá está bem representada no conselho deliberativo da Águas Cuiabá. Às 14h20' (quatorze horas e vinte minutos), sob a Presidência da Vereadora Paula Calil e Primeira Secretária da Senhora Vereadora Katiuscia Manteli, foi dado início à **Ordem do Dia**. Foi apreciado o requerimento de urgência simples dos processos 040/2025 e 041/2025, para inclusão de pauta na Ordem do Dia, de autoria do Vereador Dilemário Alencar, Líder do Executivo Municipal. Em votação eletrônica, resultou na aprovação, com vinte e seis



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

votos "sim", dos quais, dez votos "sim" em separado dos Edis: Chico 2000, Marcrean Santos, Jeferson Siqueira, Daniel Monteiro, Maria Avalone, Dilemário Alencar, Dra. Mara, Tenente Coronel Dias, Ilde Taques, Paula Calil, e uma ausência do Edil Mário Nadaf. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovado o requerimento de urgência simples. Foi apreciado o processo nº 40/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre o parcelamento e pagamento dos débitos da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT, referente às contribuições previdenciárias devidas ao Cuiabá-Prev – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT, e dá outras providências (Mensagem nº 21/2025), de autoria do Executivo Municipal, com pareceres emitidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação, e pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO), pela aprovação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, em votação, resultou na aprovação, com vinte e seis votos "sim", dos quais, dez votos "sim" em separado dos Edis: Chico 2000, Marcrean Santos, Jeferson Siqueira, Daniel Monteiro, Maria Avalone, Dra. Mara, Michelly Alencar, Tenente Coronel Dias, Paula Calil, Ilde Taques, e uma ausência do Edil Mário Nadaf. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovados os pareceres. Da matéria em si. Em discussão, o Vereador Adevair Cabral externou críticas contra a falta de obrigação do Poder Executivo, que deveria ter feito uma "folha bruta" e cumprir com a obrigação, sendo um dinheiro já pago pelo servidor; ponderou que se descontava dos servidores e não se repassava para os bancos nem para o sindicato ou associação, então, o Executivo deveria repassar para as entidades; ressaltou que a Presidente desta Casa de Leis, em exemplo, paga no tempo certo; declarou que alguns prefeitos também são nota dez na ação de fazer a "folha bruta"; por fim, lamentou essa necessidade de parcelamento. Pela Liderança, o Vereador Dilemário Alencar disse que o Vereador Adevair Cabral fez um retrato fiel no que tange à questão previdenciária e ao calote referente aos empréstimos consignados, destacando que se retratou o que o Prefeito Emanuel Pinheiro fazia durante sua Gestão; ponderou que esta Sessão Extraordinária decorre da irresponsabilidade do ex-prefeito Emanuel Pinheiro, ao deixar um rombo no Cuiabá-Prev, que está na ordem de cerca de oitenta e nove vírgula oito milhões de reais, da falta de repasse obrigatório da parte patronal e do imposto de renda nos últimos oito meses; pronunciou que o ex-prefeito Emanuel Pinheiro cometeu o crime de apropriação indébita no desconto previdenciário dos salários dos servidores, os quais tiveram a sua alíquota previdenciária descontada no holerite e o ex-prefeito Emanuel Pinheiro deixou vinte e um vírgula cinco milhões de reais para pagar esse dinheiro que foi descontado do servidor; enfatizou que o ex-prefeito Emanuel Pinheiro deveria ser punido; declarou que, no final, é o povo cuiabano que terá que pagar a conta. Em discussão, a Vereadora Maysa Leão proferiu que a oposição tem feito denúncias sobre esse crime cometido pelo ex-prefeito Emanuel Pinheiro, na medida em que esses números já eram conhecidos; salientou que os servidores pediam socorro para a Câmara de Vereadores; disse que somando as duas dívidas, temos o montantes a pagar em sessenta meses de duzentos e quinze milhões de reais; declarou ser uma votação triste no dia de hoje, em face de um dívida deixada por um ex-prefeito que foi blindado



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

e protegido quando tinha pedidos de comissões processantes negados dentro deste Parlamento; conseguinte, disse que esta votação é sobre o passado, para começar o futuro. Em discussão, o Vereador Sargento Joelson disse que fez inúmeras denúncias e tentativas de abertura de CPIs contra esses atos do ex-prefeito Emanuel Pinheiro, ressaltando, inclusive, que, além desta Casa de Leis, o próprio TCE tem blindado o ex-prefeito Emanuel Pinheiro, ao se aprovar as contas de sua Gestão; refletiu que o valor dos juros seria o equivalente ao asfaltamento de quatro bairros de Cuiabá; proferiu que foi feito cem milhões em empréstimos junto ao Cuiabá-Prev; disse ter esperança de que o TCE e o MPE possam ver essa grave situação. Em discussão, a Vereadora Baixinha Girdelli disse estar indignada pelo posicionamento dos Edis que não sabiam do que ocorria naquele momento da Gestão do ex-prefeito Emanuel Pinheiro; indagou onde estava o Ministério Público nessa situação; ressaltou que a dívida é maior, e, se não fizer isso, Cuiabá afunda; pronunciou que Cuiabá está quebrada por culpa do ex-prefeito. Em discussão, o Vereador Demilson Nogueira disse que estava na oposição, que fiscalizou muito a gestão anterior, tendo feito denúncia, inclusive, de apropriação indébita; salientou que falou sobre a suspeita de desvios de recursos em outros fundos da Gestão anterior; por fim, rogou pela aprovação da matéria. Em votação, resultou na aprovação, com vinte e cinco votos "sim", dos quais, oito votos "sim" em separado dos Edis: Chico 2000, Marcrean Santos, Michelly Alencar, Jeferson Siqueira, Daniel Monteiro, Maria Avalone, Tenente Coronel Dias, Paula Calil, e duas ausências dos Edis: Dra. Mara, Mário Nadaf. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovada a matéria. Em justificativa de voto, o Vereador Adevaír Cabral proferiu que o Edil Dilemário Alencar também foi eleito juntamente com o ex-prefeito Emanuel Pinheiro, indagando, ainda, o porquê de a Edil Baixinha Girdelli não ter feito qualquer denúncia contra o ex-prefeito Emanuel Pinheiro durante seus sessenta dias ocupando enquanto suplente nesta Casa de Leis; ressaltou não concordar com essa situação, torcendo para que o Prefeito Abílio Brunini realize um bom trabalho. Em justificativa de voto, a Vereadora Michelly Alencar, contrapondo a fala do Edil Adevaír Cabral, falou sobre a falta de uma ação desta Casa de Leis diante das situações dos consignados dos servidores públicos durante a gestão do ex-prefeito Emanuel Pinheiro, enfatizando que, hoje, temos a prova desta dívida que está sendo votada na presente Sessão. Pela Liderança, o Vereador Dilemário Alencar proferiu: "atentai, atentai Adevaír Pinheiro, atentai Vereador Adevaír Pinheiro"; ressaltou que apoiou o ex-prefeito Emanuel Pinheiro, mas declinou diante daquela cena do dinheiro no paletó; entretantes, defendeu que a oposição sempre falou sobre o fato do rombo na previdência dos servidores, destacando que será o povo a pagar pela irresponsabilidade do ex-prefeito Emanuel Pinheiro. Em justificativa de voto, o Vereador Tenente Coronel Dias proferiu ter escolhido entrar para a política diante dessas situações negativas que têm ocorrido na prefeitura de Cuiabá nestes últimos anos; ponderou, entretantes, que os buracos comuns nas vias públicas do perímetro urbano de Cuiabá são um lembrete da má gestão do ex-prefeito, refletindo que os trabalhos políticos estão apenas no começo. Em justificativa de voto, a Vereadora Samantha Iris proferiu que, na intenção de recuperar os danos causados pela gestão anterior, está se deliberando sobre esse



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

parcelamento de dívidas. Em justificativa de voto, a Vereadora Maysa Leão falou sobre seu trabalho enquanto participe da oposição ao ex-prefeito; ressaltou que esse rombo de cerca de dois bilhões de reais deverá ser solucionado pela Gestão Abílio Brunini; por conseguinte, defendeu a inelegibilidade de ex-prefeito Emanuel Pinheiro. Em justificativa de voto, o Vereador Demilson Nogueira disse ter fiscalizado a gestão do ex-prefeito Emanuel Pinheiro; defendeu a importância da aprovação da matéria em debate. Em justificativa de voto, o Vereador Rafael Ranalli defendeu a pertinência do projeto, enfatizando a má gestão do ex-prefeito Emanuel Pinheiro, que foi alvo de vinte e três operações policiais só na pasta de saúde. Foi apreciado o processo nº 41/2025 – Projeto de Lei: autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento ou reparcelamento de dívidas oriundas de tributos federais e dá outras providências (Mensagem nº 20/2025), de autoria do Executivo Municipal, com pareceres emitidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), pela aprovação, e pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO), pela aprovação, na forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, o Vereador Chico 2000 indagou à comissão de fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária (CFAEO) o que contém no pedido de parcelamento, se está incluso também a empresa Cuiabana de Saúde. Em resposta, a Vereadora Samantha Iris – vice-Presidente da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária (CFAEO) – proferiu que o contador da Prefeitura se fez presente para prestação das devidas informações, tendo declarado que não estão inclusas a Empresa Cuiabana e a Limpurb. Retomando a palavra, o Vereador Chico 2000 disse que esse débito foi encaminhado para parcelamento anteriormente, porém houve objeções do Ministério Público para que esse débito fosse auditado, pedindo, assim, que o Líder do Prefeito informe sobre essa auditoria da Empresa Cuiabana e da Limpurb, a fim de que seja também parcelada. No uso da palavra, o Edil Líder do Prefeito Dilemário Alencar proferiu que Cuiabá terá um susto maior do que o parcelamento que está sendo deliberado na presente Sessão Extraordinárias, e o Executivo terá que enviar esse novo parcelamento em breve. Em questão de esclarecimento, o Vereador Sargento Joelson comunicou que dentro desse valor de sessenta e dois milhões de reais que está se autorizando o parcelamento, quatro milhões e meio de reais são da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, referente ao INSS de dezembro e décimo terceiro, enfatizando que se em um mês já está nesse montante, imagina qual será o valor desse novo parcelamento que ainda virá a este Parlamento. Em votação eletrônica, resultou na aprovação, com vinte e quatro votos "sim", dos quais, oito votos "sim" em separado dos Edis: Chico 2000, Marcrean Santos, Dra. Mara, Jeferson Siqueira, Daniel Monteiro, Maria Avalone, Ilde Taques, Paula Calil, e três ausência dos Edis: Mário Nadaf, Kássio Coelho, Demilson Nogueira. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovados os pareceres. Da matéria em si. Em discussão, a Vereadora Michelly Alencar defendeu a pertinência do projeto, enaltecendo a produtividade legislativa do Parlamento Cuiabano; pronunciou, entretanto, que é uma oportunidade de devolver uma gestão que o povo merece, rogando pela aprovação desta matéria. Em discussão, a Vereadora Katiuscia Manteli defendeu a pertinência do projeto, destacando a necessidade de se responsabilizar o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ex-prefeito Emanuel Pinheiro por essas dívidas. Em discussão, o Vereador Chico 2000, quanto à empresa cuiabana e a Limpurb, disse que não terá surpresas, destacando que o parcelamento só não ocorreu devido a um entendimento do Ministério Público em defesa de uma auditoria a ser feita pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas; desse modo, disse que esse parcelamento já poderia ter sido feito anteriormente. Pela Liderança do Prefeito, o Vereador Dilemário Alencar proferiu que a Prefeitura de Cuiabá possui dois regimes de previdência, o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) e RGPS (Regime Geral de Previdência Social); salientou que a dívida do regime geral está na ordem de setenta e sete milhões de reais, sobre o qual incide juros e o valor passará para cento e três milhões de reais; ponderou que o regime próprio de servidores está na ordem de vinte milhões de reais, na média em que os juros somados estão na ordem de quarenta e nove milhões de reais; disse que a fala do Edil Chico 2000 é verdadeira, mas veio com “malandragem” do ex-prefeito, sendo esse o motivo de ter sido requisitada a auditoria; pronunciou que o rombo na empresa cuiabana e Limpurb poderá chegar ao valor de cento e cinquenta milhões de reais; noticiou que foram bloqueados três milhões de reais da conta parte do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), vencendo o CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária), em decorrência da má gestão do Emanuel Pinheiro, e que sem essa renovação a Prefeitura não poderá receber recursos através de emendas e outros, do Governo Federal e Estadual; por fim, declarou que o povo cuiabano pagará milhões de reais por culpa da irresponsabilidade do ex-prefeito Emanuel Pinheiro. Em votação eletrônica, resultou na aprovação, com vinte e cinco votos “sim”, dos quais, oito votos “sim” em separado dos Edis: Chico 2000, Marcrean Santos, Maria Avalone, Dra. Mara, Jeferson Siqueira, Daniel Monteiro, Ilde Taques, Paula Calil, e duas ausências dos Edis Mário Nadaf, Kássio Coelho. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil declarou aprovada a matéria. Em justificativa de voto, o Vereador Chico 2000 declarou que por requerimento do Ministério Público, esta Casa acatou e não se apreciaram os parcelamentos incluindo a empresa cuiabana e a Limpurb. Em justificativa de voto, o Vereador Cezinha Nascimento proferiu ter votado favorável, lamentando essa situação de parcelamento a juros, diante das necessidades da Cidade de Cuiabá, como dos buracos; ressaltou que o Prefeito Abílio tem trabalhado para colocar em ordem esta Capital, acreditando que tem muitas coisas a se emergir das contas e contratos do Executivo Municipal. Em justificativa de voto, o Vereador Dilemário Alencar proferiu que além dos juros de quarenta e nove milhões de reais, teremos que pagar cerca de duzentos e quinze milhões de reais totais; entretantes, refletiu sobre a inclusão na LOA da despesa previdenciária, devendo esta Casa de Leis abrir uma CPI do Calote da Previdência, para investigar para onde foi esse dinheiro; disse que o ex-prefeito parou de pagar e o ministério público “viu um rolo lá”, tendo, inclusive, notificado a Câmara Municipal de Cuiabá, portanto, mostrando que o Edil que vos fala não fala “meia verdade” e o ex-prefeito Emanuel Pinheiro é um “caloteiro”. Em justificativa de voto, a Vereadora Baixinha Giraldeili proferiu ficar indignada diante da hipocrisia dentro deste Parlamento em “achar que dá errado”, refletindo que ficou dois meses em Legislatura anterior, mas foram dois meses em que perdeu seu irmão e teve feriado, tendo,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

contudo, fiscalizado, em especial, os vereadores que não trabalhavam; ressaltou que é verdade a questão de Cuiabá estar quebrada, pedindo que o povo cuiabano ajude Cuiabá com atos voluntários de zelo aos bens públicos. Em justificativa de voto, a Vereadora Dra. Mara pronunciou que a maioria dos cuiabanos não entendem o que está sendo votado na presente Sessão; por fim, declarou que se não houver uma união em prol da resolução desse imbróglio das dívidas em trinta dias, e se o povo não ver resultado nas ruas, “acabou o Executivo, acabou o Parlamento”. Dessa forma, às 15h40’ (quinze horas e quarenta minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou por encerrada a presente Sessão Extraordinária, convidando os Nobres Pares para a Sessão Inaugural, a realizar-se no dia 03 de fevereiro de 2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou, para constar, devendo ser assinada mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES
DA SILVA:04227804132

Assinado de forma digital por
WESLEY RODRIGUES DA
SILVA:04227804132
Dados: 2025.02.05 10:32:01 -04'00'

Taquígrafo Legislativo
Wesley Rodrigues da Silva